

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 10.538/2019**

### "EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Servidor Público <u>LEONIDAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA</u> do cargo de <u>ASSESSOR TECNICO II.</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenoye (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal